



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 090, de 17 de novembro de 2023

Ementa: Designa o Conselheiro, Méd. Vet. Zildênio Lima Almendra (CRMV-PI Nº 01493-VP) para acompanhamento em viagem junto ao Setor de Fiscalização no período de 20 a 24 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “j” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização profissional;

CONSIDERANDO que as Comissões servem como órgãos de consulta e assessoramento técnico, necessário ao exercício pleno da competência normativa, jurisdicional e administrativa do CRMV-PI, nas suas respectivas finalidades;

CONSIDERANDO a necessidade de visitar estabelecimentos veterinários e discutir aspectos voltados para atuação do CRMV-PI em clínica de pequenos animais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Méd. Vet. Zildênio Lima Almendra (CRMV-PI Nº 01493-VP) para realizar o acompanhamento e auxílio do Setor de Fiscalização em diligência a ser realizada nas cidades de: ROTA 11: São Raimundo Nonato - Dom Inocêncio - Coronel José Dias - São Lourenço - Dirceu Arcoverde - Fartura Do Piauí - São Braz Do Piauí - Anísio De Abreu – Jurema - Caracol – Guaribas - Várzea Branca - Bonfim Do Piauí – Tamboril do Piauí, no período de 20 a 24 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Teresina, 17 de novembro de 2023.

Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI Nº0491
Presidente do CRMV-PI

